

Fome mata número recorde de crianças na Venezuela, diz NYT

Desde 2014, quando a economia da Venezuela começou a entrar em colapso, o problema da fome passou a assombrar a população mais carente do país

Mas, nos últimos dois anos, a desnutrição chegou a um nível alarmante, com um número recorde de crianças mortas pela fome, segunda uma investigação do jornal "The New York Times".

O periódico norte-americano passou cinco meses na Venezuela e, de acordo com médicos de 21 hospitais públicos do país, as salas de emergência de hospitais de 17 estados estão abarrotadas de crianças em um quadro grave de desnutrição.

Segundo eles, a situação pode ser comparada às emergências em campos de refugiados. Os especialistas informaram que, até 2016, a maioria dos casos de desnutrição infantil era relacionada a maus tratos na família. Agora, quase a totalidade dos casos é gerada pela escassez de alimento e da pobreza na Venezuela. Nos últimos dois anos, triplicou o número de crianças vítimas da fome.

"Às vezes, eles morrem de desidratação nos meus braços. Em 2017, o aumento foi terrível. As crianças chegam com o mesmo peso e tamanho de um recém-nascido", disse Milagros Hernández, médica de um hospital público da cidade de Barquisimeto, no norte da Venezuela. Para sobreviverem, as famílias de baixa renda na Venezuela se juntam, em uma espécie de gangue, para vasculhar os li-



O problema da fome passou a assombrar a população mais carente do país.

xos de restaurantes. A disputa pelos restos de comida é tão intensa que muitos carregam na pele algumas cicatrizes de briga de faca para conseguir levar algo para suas casas.

Os pais, preocupados com a vida de seus filhos, ficam sem comer e, conseqüentemente, chegam a ter o mesmo peso que suas próprias crianças. Além disso, diversas mulheres estão aparecendo em clínicas de esterilização para não ter bebês que não possam alimentar. O governo venezuelano, comandado pelo presidente Nicolás Maduro, tenta esconder as estatísticas negativas no setor da saúde, impondo medo aos profissionais que relataram as mortes por desnutrição.

A Venezuela não divulgou,

por quase dois anos, nenhum dado ou boletim que informe a taxa de mortalidade infantil no país. Porém, um link que apareceu em abril no site do Ministério da Saúde venezuelano informou que 11.446 crianças com menos de um ano morreram desnutridas em 2016 na Venezuela, ou seja, um aumento de 30% em um ano. Um relatório de 2015 do mesmo Ministério indicou que, desde 2012, o índice de mortalidade de bebês de até quatro semanas subiu de 0,2% a 2%.

Os dados destes documentos ganharam repercussão tanto nacionalmente quanto internacionalmente e, após isso, foram rapidamente apagados. Em resposta, o governo venezuelano explicou que o site foi

hackeado, além de ter demitido a ministra da Saúde e passado a monitorar a publicação destes boletins. "Em alguns hospitais públicos, os diagnósticos clínicos de desnutrição foram proibidos", explicou Huniades Urbina Medina, presidente da Sociedade Venezuelana de Pediatria.

Mesmo assim, em entrevista ao NYT, médicos de nove hospitais disseram ter feito uma estimativa própria. Em um ano, eles contabilizaram 2,8 mil casos de má-nutrição, com 400 mortes infantis. Já um relatório recente das Nações Unidas e da Organização Pan-Americana da Saúde estima que 1,3 milhão de pessoas que costumavam se alimentar na Venezuela passaram a ter dificuldades desde nos últimos três anos. Maduro reconhece o agravamento da fome na Venezuela, mas culpa os adversários estrangeiros, como os Estados Unidos, pela crise econômica no país.

O líder venezuelano também está se recusando a aceitar ajuda internacional para combater a desnutrição. A Venezuela possui uma das maiores reservas de petróleo do mundo, mas, de acordo com especialistas, a má gestão do país contribuiu para a crise econômica atual. Já o FMI divulgou que a inflação na Venezuela poderá chegar a 2.300% em 2018 (ANSA).

Quatro erros comuns de novos empreendedores

Fernando Godoy (*)

Um dos maiores desafios profissionais é empreender. A carreira do ex-funcionário e novo empreendedor vira de ponta-cabeça, há consequências para seu bem-estar físico e mental, e a pressão é grande. Na empolgação de uma ideia inovadora e de perspectivas de expansão, muitas startups acabam cometendo erros em seu ciclo de crescimento, minando seu potencial

Uma vez que o profissional esteja seguro de sua decisão de empreender, tenha feito contatos, perguntado para as pessoas sobre seu projeto, desenvolvido sua ideia, obtido capital e definido objetivos, é hora de trabalhar ainda mais duro. A partir desse momento, o ciclo a ser seguido é o mesmo para todos, independentemente da área de negócios. E é justamente nesse ciclo que estão inseridos os principais erros dos novos empreendedores.

- Primeiro erro: Deixar o plano de negócios incompleto - Qualquer empreendimento precisa preencher o Canvas, ferramenta essencial para planejar e visualizar os negócios. Esse é o primeiro passo para traçar as metas e estruturar a nova empresa. Mas apesar de ser uma etapa conhecida pelos novos empreendedores, muitos não preenchem todo o questionário do plano de negócios, deixando-o incompleto e mais vulnerável a erros. É preciso ter todas as respostas, validar o modelo de negócios com os contatos e, se necessário, refazer o planejamento até que tudo esteja justificado e que o diferencial da empresa esteja em evidência. Com um plano bem feito, o empreendedor não corre o risco de passar vexame ao apresentar sua proposta a possíveis investidores, e estará melhor preparado para as etapas seguintes.
- Segundo erro: Negligenciar as vendas - É fundamental para os novos empreendedores entender que sem vendas, não existe empresa. Frequentemente, empreendedores são criativos e desenvolvem produtos e serviços inovadores, mas hesitam quando precisam atuar como vendedores. A verdade é que para se tornar um empreendedor de sucesso, é preciso aprender a vender, pelo menos no início da empresa. Não há ninguém melhor no mundo do que o criador do projeto para convencer clientes de que seu produto ou serviço é de qualidade e que pode ajudá-los em suas necessidades. O ciclo comercial não pode parar, é preciso sempre manter a prospecção e venda em atividade, construindo um funil de vendas eficiente, que cubra todos os processos. Portanto, em um primeiro momento, o

empreendedor deve ficar à frente da área comercial até atingir um volume de vendas razoável. Esse período pode variar de acordo com a vertical. Uma vez que essa etapa tenha sido atingida, o empreendedor pode se concentrar mais no desenvolvimento e melhoria do produto, mas deve garantir uma transição para esse controle de vendas, tomando cuidado para treinar e desenvolver os profissionais que assumirão o comercial.

- Terceiro erro: Não saber recrutar pessoas - Um outro erro comum é não dar a devida atenção ao recrutamento de novos colaboradores. Muitas vezes, o empreendedor chama um amigo ou conhecido para ajudar na startup, sem considerar a competência do profissional, gastando o mínimo tempo possível nesse processo. Isso também pode acontecer em situações de novas parcerias ou contratação de fornecedores. O empreendedor sempre irá precisar de ajuda e é importante que ele saiba reconhecer se os profissionais ou parceiros que irão ajudá-lo realmente se encaixam nas necessidades do negócio. Se o dono da startup não entende muito de gestão financeira, por exemplo, ele precisará trazer para a empresa alguém com, no mínimo, competências melhores do que a dele. Não adianta querer pular etapas e entrevistar somente uma pessoa indicada, um bom recrutamento é um processo que requer tempo e esforço para entrevistar diversos candidatos até a seleção do colaborador ideal.

- Quarto erro: Ignorar a gestão financeira - A educação financeira é fundamental para todo empreendedor. Segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas e do Sebrae, um terço das novas empresas brasileiras acaba fechando em dois anos, devido, principalmente, a problemas na gestão do negócio. Entender sobre fluxo de caixa, capital de giro e planejamento estão entre os elementos básicos da gestão financeira. Se o empreendedor não possui conhecimentos na área, é imprescindível ter um especialista para validar seu plano de negócios e realizar uma projeção realista. Caso contrário, em pouco tempo, ele acaba contraindo dívidas, pegando empréstimos com juros que não conseguirá pagar, levando a empresa à falência.

É a partir dos erros que o ser humano aprende, e é impossível empreender sem errar. A diferença entre uma empresa de sucesso e uma que afunda é se preparar tanto psicologicamente como com conhecimentos práticos de negócio, sem querer pular etapas para crescer. Assim, os erros cometidos serão pequenos e será possível revertê-los em conquistas.

(*) - É CEO do Grupo Gaia Hyper e idealizador do movimento Startup Village.

Bebê panda faz estreia em zoológico do Japão

Pela primeira vez desde o final dos anos 1980, uma bebê panda nascida em cativeiro foi apresentada a imprensa e ao público em um zoológico de Tóquio na última segunda-feira (18). Xiang Xiang, cujo nome significa "fragrância", acabou de completar seis meses e pesa 12,3 quilos. "Ela é feliz, graças aos cuidados de sua mãe Shin Shin", comemorou a prefeita de Tóquio, Yuriko Koike, que descreveu o filhote como "um novo tesouro" para a cidade.

Xiang Xiang foi gravada ao vivo por várias emissoras de televisão subindo uma árvore ou mastigando um bambu. De acordo com os organizadores, o animal está pronto para receber milhares de turistas. No entanto, diante da enorme demanda, o zoológico teve de organizar sorteios para os interessados na visita. Ao todo, 250 mil pessoas se inscreveram.

Desde terça-feira (19), para evitar um caos, o zoo limita o número de visitantes a um máximo de duas mil pessoas por dia. A restrição será válida até o final de janeiro de 2018. Além disso, a direção do zoológico instalará uma câmera de transmissão ao vivo para ajudar o público a acompanhar a vida do mamífero durante o ano.



Xiang Xiang, de 6 meses, repousa sobre tronco.

O primeiro panda gigante chegou no Japão há 45 anos, de acordo com o zoológico de Ueno. Na época, ele atraiu 7 milhões e 640 mil visitantes em 1974. A figura do animal se tornou ícone no país. Até mesmo uma extensa campanha de

marketing, que inclui livros, gadgets e produtos alimentícios, foi realizada ao longo dos anos. No entanto, a reprodução dos pandas em cativeiro é complexa. No mundo inteiro, há apenas dois mil em liberdade (ANSA).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito - Guaianazes Benedito Aparecido Morelli - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ÉDILES DE CAMARGO LOPES**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 04/01/1995, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Edilson de Oliveira Lopes e de Sheila de Camargo Lopes. A pretendente: **JAQUELINE BARBOSA DE CAMPOS**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/10/1999, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Caio Aparecido de Campos e de Maria Aparecida Barbosa Oliveira.

O pretendente: **LEANDRO RUFINO GOMES DA SILVA**, profissão: assistente contábil, estado civil: solteiro, naturalidade: Salgueiro, PE, data-nascimento: 16/09/1988, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Rufino da Silva e de Edilma da Silva Gomes. A pretendente: **MAYARA ARAUJO SOUZA**, profissão: auxiliar contábil, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 16/02/1993, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Eguinaldo Araújo da Costa e de Maria Lucielinda de Souza.

O pretendente: **REISNATIM DE MORAES CRISPIM**, profissão: auxiliar torno mecânico, estado civil: solteiro, naturalidade: São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 05/01/1983, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antônio dos Reis Crispim e de Benedita Alexandr de Moraes Crispim. A pretendente: **ELAINE DE CASTRO PAZ**, profissão: agente de recrutamento e seleç, estado civil: solteira, naturalidade: Diadema, SP, data-nascimento: 17/07/1981, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Wilson Bernardino da Paz e de Vera Lúcia de Castro Paz.

O pretendente: **IGOR YUDI YAEHASHI JUNQUEIRA**, profissão: comerciante, estado civil: solteiro, naturalidade: Kona, HI, data-nascimento: 28/12/1993, residente e domiciliado em Suzano, SP, filho de Carlos José Carvalho Junqueira e de Sílvia Akiko YaeHASHI Junqueira. A pretendente: **ALEXANDRA SUEMY KUWABATA OLIVEIRA**, profissão: comerciante, estado civil: solteira, naturalidade: Jimokuj, data-nascimento: 16/06/1996, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Alexandre Andrade de Oliveira e de Monica Mayumi Kuwabata Oliveira.

O pretendente: **DANIEL NOVAES DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**, profissão: cabeleireiro, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 21/06/1990, residente e domiciliado nesta Capital, São Paulo, SP, filho de Raimundo Fernandes da Silva e de Maria Dargue Novaes de Oliveira. A pretendente: **JESSICA ARARUNA PIMENTA**, profissão: professora, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 15/03/1993, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Raimundo Cinoelzo Pimenta e de Elvira Ferreira Araruna Pimenta.

O pretendente: **FERNANDO SIMPLICIO COSTA**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 01/05/1991, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Jorge Adalberto Costa e de Elisabete Simplicio da Silva. A pretendente: **LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS**, profissão: pedagoga, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/11/1993, residente e domiciliada em Guarulhos, SP, filha de José Claudine dos Santos e de Elizabeth Oliveira dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 12º Subdistrito - Cambuci Roberto de Almeida - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FELIPE FARELLI DE CASTRO**, solteiro, bancário, natural de São Paulo - SP, nascido em 13/07/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Ricardo Migliaccio de Castro e de Rita de Cassia Farelli de Castro. A pretendente: **AMANDA VANECHA CECARELLO VENCIGUERRA**, solteira, administradora, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascida em 27/06/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Ronaldo Venciguerra e de Andréa Vanecha Cecarelo Venciguerra.

O pretendente: **ANSELMO DE LIMA FERNANDES**, divorciado, segurança, natural de São Paulo - SP, nascido em 30/07/1963, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Abel de Lima Fernandes e de Lucilia Moraes Fernandes. A pretendente: **ROSELI DE ALMEIDA**, solteira, auxiliar de cozinha, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1968, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Adolfo de Almeida e de Maria Francisquinha de Almeida.

O pretendente: **THIAGO VIEIRA PULUCENO**, solteiro, gerente de software, natural de Florianópolis - SC, nascido em 23/07/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Jorge Luiz de Oliveira Puluceno e de Maria de Fatima Vieira Puluceno. A pretendente: **TERESA ANN BLAHNIK**, solteira, gerente de marketing, natural de Milwaukee, EUA, nascida em 29/09/1982, residente e domiciliada em Chicago, EUA, filha de Warren Anthony Blahnik e de Linda Marie Wheeler.

O pretendente: **RICARDO RISSO**, solteiro, analista de redes, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 25/01/1977, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Maurício Roberto Risso e de Regina Aparecida Risso. A pretendente: **FLÁVIA OLIVEIRA MESSIAS DE SOUZA**, solteira, pedagoga, natural de São Paulo - SP, nascida em 31/07/1983, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Amadeu Messias de Souza e de Ester Oliveira dos Santos de Souza.

O pretendente: **FERNANDO AMARAL DE SOUSA FILIPE**, solteiro, administrador, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/07/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de João José de Sousa Filipe e de Neuza Amaral de Sousa Filipe. A pretendente: **PAULA GOMES DA SILVA VAZ**, solteira, protese dentária técnico, natural de Sorocaba - SP, nascida em 06/02/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Luiz Carlos da Silva Vaz e de Maria Aparecida Gomes da Silva Vaz.

O pretendente: **LEANDRO RODRIGUES RIBEIRO**, solteiro, executivo de negócios, natural de São Paulo - SP, nascido em 18/08/1974, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Nelson Silva Ribeiro e de Celia Maria Tenedine Rodrigues Ribeiro. A pretendente: **LILIAN DE ALMEIDA OLIVIA**, divorciada, do lar, natural de São Paulo - SP, nascida em 16/10/1978, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de José de Almeida Oliva e de Sueli de Almeida Oliva.

O pretendente: **ANGELO GIANNI CARNEY**, solteiro, bancário, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/04/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Ricardo José Carney e de Maria Teresa Gianni Carney. A pretendente: **RENATA VARES DE OLIVEIRA SANTOS**, solteira, bancária, natural de São Paulo - SP, nascida em 25/01/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Nilton Cesar dos Santos e de Roseli Aparecida Vares de Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito São Miguel Paulista Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RENAN TEOFEOLE LEANDRO**, estado civil solteiro, profissão agente de cargas, nascido em São Paulo, SP, no dia (21/08/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel Ricardo Leandro e de Maria das Graças Teofole Leandro. A pretendente: **THAIS DA SILVA PONTES**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo, SP, no dia (29/09/1997), residente e domiciliada em Itaquaquecetuba, SP, filha de Auricelio Gonçalves Pontes e de Paula Renata Ferreira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios